



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Alcance do Mural
E 14/10/24
Ret
Itaara RS

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2023

Pregão Presencial nº 19/2023

Processo nº 576/2023

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda.**, CNPJ nº 27.809.723/0001-92, estabelecida na Av. Guilherme Kurtz, nº 2719, sala 202, bairro Centro, no Município de Itaara/RS, CEP: 97.185/000, telefone: (55) 98124-7441, e-mail: ceconnect@ceconnect.com.br, representada pelo **Sr. Cristiano Oliveira Sturm**, portador do CPF: 813.146.550-000, portador da CI.SIS/11/RS: 9069960996, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 30/2023, firmado em 04 de outubro de 2023, I Termo Aditivo datado de 03/10/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do valor

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o valor mensal que trata na cláusula segunda do referido contrato, para **R\$ 8.353,98** (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 14/10/2024.

Rogério de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Cristiano Oliveira Sturm
Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda.
Contratada.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 8.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04424740
Valor percentual correspondente	4,424740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.353,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).